



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 067/2022- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 41/2022 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 013/2022

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 013/2022, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores ADÃO LUIZ ROMANELLI E SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS. “ *Para que viabilize a implantação de câmeras de monitoramento na Praça da Bandeira, nas entradas da cidade e o patrulhamento motorizado com sinalizador goroflex* ”

O Município de Itaúna do Sul informa que está realizando estudos para a realização da implantação desse sistema para os próximos anos, ainda, agradece a indicação dos nobres, que tal implantação será de muita valia para toda a população

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
ADÃO LUIZ ROMANELLI
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS.